



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 18-09-2019

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Eduarda Raposo Braga
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 18-09-2019**

----- Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove , pelas 10:00 , nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. Não esteve presente a vereadora Sabrina Marília Coutinho Furtado, que justificou a sua ausência e fez – se substituir pela vereadora Eduarda Raposo Braga. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 85/2019) - I. N.º 677/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - LIQUIDAÇÃO DE ADICIONAL AO IMI

(DL N.º 86/2019) - E. N.º 5605/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS / ACORDO DE EXECUÇÃO -TRANSPORTES ESCOLARES - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D 'ALTO

(DL N.º 87/2019) - E. N.º 4193/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE ATIVIDADE COMPLEMENTO CURRICULAR - TETRAPI

(DL N.º 88/2019) - I. N.º 685/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO- INTERNALIZAÇÃO DE TRABALHADORES DE EMPRESAS MUNICIPAIS - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 89/2019) - I. N.º 680/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS

(DL N.º 90/2019) - I. N.º 683/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 4.º REVISÃO ORÇAMENTAL

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal assinou e deu a assinar a ata da reunião dia 4 de setembro de 2019. -----

De seguida, pediu a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias que se referiu à situação existente na ponte entre a Rua da Paz e a Rua de Santo Amaro, em que corre águas de esgotos domésticos a céu aberto, que passam na Ribeira dos Pelames e desaguam no Calhau do Sr. Laureano, pedindo esclarecimento sobre o assunto, e apresentando um vídeo demonstrativo do que estava a afirmar, sendo que as referidas águas passavam pelas traseiras das moradias das ruas do Carneiro, Laranjeiras, Cidade de Fall-River e Santo Amaro. -----

O presidente da Câmara Municipal disse que para aquela ribeira drenam sobejos dos reservatórios da Câmara Municipal, designadamente do reservatório da Mãe d'Água, tratando-se assim de água potável, mas que era sempre de admitir que alguém estivesse a cometer alguma irregularidade e despejar para o curso de água águas residuais ou outras, provocando os danos que o vereador registou em vídeo e que o vereador Gonçalo Patrício Dias deveria ter a coragem de indicar o ou prevaricadores para que a autarquia agisse em conformidade. Concluiu para agradecer a intenção subjacente à denuncia feita pelo vereador, acrescentando que a situação tinha sido registada e que a autarquia iria averiguar. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para referir que não estava autorizado a identificar quem quer fosse e que os factos eram os que tinham mostrado ao executivo municipal e que os mesmos não configuravam uma situação normal. -----

Prosseguiu o vereador Gonçalo Patrício Dias para abordar o problema que recentemente determinou a interdição da Praia do Degredo, que segundo o conhecimento que teve pela comunicação social, já estaria resolvido, perguntando se o presidente da autarquia tinha algum documento oficial que atestasse o que havia dito à comunicação social. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que a água da praia do Degredo era, de vez em quando, sujeita a análises, principalmente após fortes chuvas. No caso recente foi isso que havia acontecido, identificando as análises bactérias fecais e conseqüentemente sendo decidida a interdição da praia. Quinze dias depois, foram feitas novas análises que não acusaram qualquer irregularidade, pelo que se conclui que o único fator que se havia alterado, tinha sido as fortes chuvas que provocaram escorrimentos das pastagens e conseqüente inquinação da água. Se fosse outra a causa que não esta, a segunda análise não teria dado negativo, concluiu, acrescentando que aquela opinião era partilhada pelo delegado de saúde concelhio. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para referir, que em sua opinião, não havia qualquer garantia que o problema não pudesse ter tido origem no esgoto que corre à entrada daquela praia e assim perceber que as bactérias não teriam origem animal, mas sim origem humana, até porque, chuva muito forte poderia misturar os escorrimentos dos pastos com os do referido esgoto. -----

O presidente da Câmara Municipal recordou que se assim fosse, as análises estariam sempre a acusar a presença de bactérias e isso só acontecia quando chovia muito e concluiu que o que interessava à Câmara Municipal era dizer aos vila-franquenses e aos que nos visitam que a água daquela praia está



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

segura para uso. -----

Pediu a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para abordar a situação do saneamento básico no concelho, a qual considerou constituir um problema grave que o presidente da Câmara Municipal se recusa a admitir, pois nunca viu o presidente da Câmara Municipal trazer às reuniões este assunto, pelo que lhe cumpria fazê-lo, enquanto vereador. -----

O presidente da Câmara Municipal agradeceu o interesse e a preocupação do vereador Gonçalo Patrício Dias e referiu que estava preocupado com a situação do saneamento básico do concelho, sendo que porém, estava consciente que a autarquia não tinha disponibilidade financeira para investir naquele tipo de infraestrutura, recordando que 90% da disponibilidade financeira da autarquia para qualquer investimento só era possível por via de comparticipação de fundos comunitários, sendo que, no presente, o saneamento básico não é um eixo candidatável a fundos comunitários. Citou o exemplo da Rua do Carneiro, para a qual existia um orçamento de um milhão de euros para que fosse assegurada uma intervenção estrutural no saneamento, o que sem fundos comunitários era impossível de concretizar. Prosseguiu sublinhando que em outubro a autarquia iria discutir o orçamento de 2020, pelo que o vereador deveria indicar e propor como a Câmara Municipal deverá investir em saneamento básico. Lembrou que tinha de explicar aos vila-franquenses onde investe, porque investe e onde não pode investir por não haver programas comunitários e que a autarquia tinha uma dívida a pagar, que vai perdurar por muitos anos e que se iria agravar com a internalização do Açor Arena. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias interveio para referir que considerava tardia a preocupação expressa pelo presidente da Câmara Municipal e que desconhecia o orçamento citado pelo presidente da Câmara Municipal para a Rua do Carneiro e que solicitava sua apresentação na próxima reunião. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que em reuniões quer da Câmara quer da Assembleia Municipal havia mencionado o assunto e que o vereador sabia certamente que o saneamento não era possível de candidatar a fundos comunitários, reconhecendo tratar-se de uma prioridade que esbarrava na falta de dinheiro e que logo que fosse possível uma candidatura a fundos comunitários, sê-lo-ia. -----

Pediu a palavra o vereador Arnaldo Sousa para referir a inexistência de um ginásio em Vila Franca do Campo e à situação do piso degradado junto à Rua Eduíno Terra vargas, perguntando se seria possível a Câmara Municipal intervir. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que o concelho não tinha, no presente, um ginásio e que tal equipamento não era uma competência da autarquia, mas sim um negócio privado e daí que estava em apreciação o processo de legalização de um ginásio particular a abrir na zona do parque industrial. -----

No que concerne ao piso degradado referido pelo vereador, o presidente da Câmara Municipal, referiu ter registo da situação, bem como de outras, que gostaria muito de resolver no âmbito da cooperação que a Câmara tem estabelecido com a direção regional competente, acreditando que tal iria ser possível, em breve. -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 85/2019) - I. N.º 677/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - LIQUIDAÇÃO DE ADICIONAL AO IMI

- Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: A Câmara Municipal no âmbito do processo de liquidação da Fundação escola profissional de Vila Franca do Campo, pela sua deliberação n.º 40/2019, de 2 de maio, autorizou o Município a adquirir o prédio misto constituído por 1.800,00 m² de terra de cultura arvens e laranjal, com uma casa alta destinada a habitação, com uma dependência e logradouro, inscrito na respetiva matriz, quanto à parte rústica sob o artigo 140 da Secção AR, da freguesia de Ponta Garça e quanto à parte urbana sob o artigo 627, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o número 1015 (Freguesia de Ponta Garça), sito na Carreira do Meio Moio, n.º 16, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, então propriedade daquela fundação; -----
Em 14.06.2019. foi celebrada a escritura pública de compra e venda do referido imóvel, com o consequente registo predial e matricial em nome da autarquia; -----
Por aplicação das regras do Código do IMI, o referido imóvel ficou, em 2019, abrangido pela incidência objetiva do AIMI- Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis, em consequência da qual foi emitida a respetiva Nota de Liquidação do Imposto, em nome da Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo, no montante de € 162,34 (cento e sessenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos); -----
Considerando que está em fase de conclusão o processo de liquidação da fundação e que a consideração de tal dívida no mesmo, iria resultar em entrave na formalização do processo; -----
Considerando ainda que a propriedade do imóvel, é no presente, de facto e de direito, da autarquia; -----
Proponho que a Câmara Municipal delibere assumir a mencionada Nota de Liquidação, substituindo-se no seu pagamento à Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

(DL N.º 86/2019) - E. N.º 5605/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS / ACORDO DE EXECUÇÃO -TRANSPORTES ESCOLARES - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D' ALTO

- Foi presente à reunião o pedido de reforço de delegação de competências, em matéria de transportes escolares, formulado pela Junta de Freguesia de Água d'Alto. -----
Para efeito do disposto nos artigos 131.º a 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, celebrar com a freguesia de Água d'Alto, um acordo de execução e de delegação de competências, para o ano de 2019, para reforço da cooperação com a Câmara Municipal, no que respeita ao transporte escolar dos alunos do pré-escolar; do 1.º, 2.º e 3.º ciclo e do Secundário daquela freguesia, atribuindo para o efeito os recursos financeiros necessários no montante de € 3.000,00 (três mil euros). -----



Mais deliberou a Câmara Municipal remeter a presente deliberação para apreciação e votação da assembleia municipal nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(DL N.º 87/2019) - E. N.º 4193/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE ATIVIDADE COMPLEMENTO CURRICULAR – TETRAPI - Foi presente à reunião da Câmara Municipal a proposta de Protocolo a celebrar entre a autarquia, as Escolas Básicas e Secundárias de Vila Franca do Campo e de Ponta Garça e a Tetrapi – Centro de Atividades Educacionais, S.A, referente ao projeto de complemento curricular Fun Science, Ciência Divertida®, referente ao ano letivo 2018/2019. -----

A Câmara Municipal, considerando a importância do projeto e das atividades de Ciência Experimental, no desenvolvimento académico dos alunos, deliberou por unanimidade aprovar o protocolo em apreço no montante de € 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte euros). -----

(DL N.º 88/2019)- I. N.º 685/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO- INTERNALIZAÇÃO DE TRABALHADORES DE EMPRESAS MUNICIPAIS - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“1 - No âmbito da reformulação do Setor Empresarial Local definida pelo município, em vias de ser implementada após cumpridas as necessárias formalidades legais, e em consequência da projetada internalização da Vila Solidária, Empresa Municipal de Habitação Social, EM, e da Gesquelhas – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos de Vila Franca do Campo, SA, urge resolver a situação dos 8 (oito) trabalhadores que integram os quadros daquelas empresas, mas que desde 01.09.2013, e ao abrigo do n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), estão cedidos à autarquia, ao abrigo de acordos de cedência de interesse público, e que na pendência do procedimento de dissolução e de liquidação das referidas empresas vêm garantindo o cumprimento das atividades às mesmas atribuídas, sendo os respetivos custos remuneratórios suportados na íntegra pela mesma; -----

2 - Determina os n.ºs 8 e 9 do citado artigo 62.º que na pendência dos procedimentos de dissolução e de liquidação, os trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado às empresas municipais, que se encontrem na situação de cedência de interesse público, podem candidatar-se aos procedimentos concursais exclusivamente destinados a quem seja titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, que sejam abertos pelas entidades públicas participantes às quais se encontrem cedidos, para ocupação de postos de trabalho correspondentes às funções ou atividade que o trabalhador cedido se encontra a executar, na exata medida do âmbito da integração ou internalização. -----

3 - Em consequência da internalização daquelas duas empresas municipais, importa ao município, assegurar a continuidade das atividades por elas desenvolvidas, ainda que em moldes reformulados; ----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

4 - O Orçamento do Estado para o ano de 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e com referência aos municípios em situação de saneamento ou de rutura financeira, desagrava no seu artigo 55.º, n.º 2, o regime de permissão de recrutamento por parte de municípios que se encontrem naquela situação ou em regime de plano de ajustamento financeiro, permitindo que tal aconteça, por autorização da assembleia municipal. -----

5 - Face ao exposto, pretende a Câmara Municipal solicitar a autorização da Assembleia Municipal, para proceder à abertura de procedimentos concursais com vista a possibilitar aos oito trabalhadores em causa, e que a seguir se identificam, caso o queiram, concorrer a um posto de trabalho na área das funções internalizadas: -----

Trabalhador	Carreira/Categoria	Empresa
Dídia Maria Graça Aguiar Resendes	Assistente Técnico	Gesquelhas, SA
José Silvestre da Costa Pacheco	Assistente Operacional	Gesquelhas, SA
Mário Jorge Soares Costa	Assistente Operacional/Encarregado	Gesquelhas, SA
Américo Medeiros Vidinha	Assistente Operacional	Vila Solidária, EM
José Rodrigues Curvelo	Assistente Operacional	Vila Solidária, EM
Maria Teresa da Luz Alvernaz	Técnico Superior	Vila Solidária, EM
Roberto Carlos Furtado	Assistente Operacional	Vila Solidária, EM
Vitorino Andrade Martins Furtado	Assistente Operacional	Vila Solidária, EM

5.1 - Assim propõe-se a abertura dos seguintes procedimentos concursais de recrutamento: -----

1. Procedimento Concursal para o recrutamento com vista ao preenchimento de 6(seis) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional; -----

2. Procedimento Concursal para recrutamento com vista ao preenchimento de 1(um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior; -----

3. Procedimento Concursal para recrutamento com vista ao preenchimento de 1(um) posto de trabalho carreira/categoria de Assistente Técnico; -----

6. A despesa inerente aos contratos que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que agora se solicita autorização à assembleia municipal, tem cabimento na classificação orçamental 0101 e está satisfeita pela rubrica orçamental – 01010304. -----

7. Ao recrutamento a fazer, não corresponderá, aumento das despesas orçamentadas com o pessoal, verificada a 31 de dezembro de 2018, nem aos valores inscritos no plano de ajustamento municipal a implementar. -----

8. O recrutamento é imprescindível, tendo em vista assegurar os objetivos da prestação dos serviços públicos legalmente estabelecidos, tendo sido ponderada a evolução global dos serviços e dos recursos



humanos disponíveis, sendo que são inexistentes, no mapa de pessoal atual, trabalhadores com os requisitos que agora se pretende recrutar, não estando constituída na autarquia, reserva de recrutamento. 9. De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, “As autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”. -----

10. Assim, em ordem ao exposto, a Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 55.º, n.º 2 da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, requer à assembleia municipal que autorize o recrutamento de pessoal nos termos propostos, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, aprovando-se também a consequente alteração ao mapa de pessoal da autarquia que se anexa e que agora contempla os postos de trabalho referidos na presente proposta de deliberação, bem como os propostos na Deliberação da Câmara Municipal n.º 83/2019, de 4 de setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 89/2019) - I. N.º 680/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS -

Foi presente à reunião o Pedido de Autorização n.º 1/2019, da Divisão Financeira, a solicitar autorização para proceder ao aumento temporário dos fundos disponíveis na rubrica “ativos e outros passivos financeiros”, de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização solicitada. -----

(DL N.º 90/2019) - I. N.º 683/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 4.º REVISÃO ORÇAMENTAL –

Foi presente à reunião a proposta (4.ª) de revisão ao orçamento da autarquia para o corrente exercício. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, remetendo-a para apreciação e deliberação da assembleia municipal. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 17 de setembro na importância de 1 498 132,74 € (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil, cento e trinta e dois euros e setenta e quatro cêntimos). -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:35, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém dez folhas. -----